



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 039/2019

DE, 08 DE MAIO DE 2019.

DECRETA LUTO OFICIAL EM OURILÂNDIA DO NORTE/PA PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CLEBER RIBEIRO DOS SANTOS

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, **Dr. ROMILDOVELOSO E SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o falecimento do Servidor Municipal deste Município, Sr. **Cleber Ribeiro dos Santos**;

Considerando os trabalhos dedicados à comunidade ourilandense no decorrer de sua vida como cidadão e Servidor Público;

Considerando o consternamento geral da comunidade de Ourilândia e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável servidor público e de ilibado espírito público;

Considerando, ainda, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Ourilândia do Norte, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **Cleber Ribeiro dos Santos**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Ourilândia, tendo exercido, com denodo, o Cargo de **Motorista Socorrista do Samu**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea nos órgãos de imprensa, aos moldes da lei.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Maio de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA

Prefeito Municipal

P. Municipal de Ourilândia do Norte/PA
Publicado em 08 de Maio de 2019.

Francisco de Carvalho
Chefe de Gabinete